

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 157/1990 de 28 de Agosto

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na sua reunião de 16 de Julho de 1990 e nos termos do nº. 2 do artigo 25º. do Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A, de 20 de Março, foi autorizada a transferência de verbas no orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores que constam do mapa em anexo.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 35 de 28-8-1990.

16 de Julho de 1990. - O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, *José Guilherme Reis Leite*.